

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2314 de 23/03/16

DECRETO N. 16.919, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.018.484,70.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso VIII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.018.484,70 (um milhão e dezoito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0041.2.078	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.30.05.300019 AIDS	Material de Consumo	318.484,70
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0041.2.078	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.39.05.300019 AIDS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0041.2.078	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-4.4.90.52.05.300019 AIDS	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de março de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa